

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202206/0533

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Pendente

**Nível Orgânico:** Ministério da Agricultura e da Alimentação

**Organismo:** Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direção Intermédia de 1º grau

**Área de Actuação:** Departamento de Gestão Financeira e Administração em conformidade com o disposto no artigo 5.º da Portaria n.º 302/2012, de 4 de outubro, e em conjugação com o n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

**Remuneração:** 3023,18

**Suplemento Mensal:** 314.95 EUR

**Conteúdo Funcional:** As constantes no artigo 5.º da Portaria n.º 302/2012, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 193 de 4 de outubro, assim como a coordenação das unidades orgânicas, criadas por deliberação do Conselho Diretivo, previstas no n.º 2, ponto I, da Deliberação n.º 1475/2012, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 207 de 25 de outubro.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Licenciatura em Economia, Gestão, Administração de Empresas ou outras relacionadas;

Trabalhadores em funções públicas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, detendo, pelo menos, seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, devendo reunir, preferencialmente, os seguintes requisitos:

- Perfil:**
- a) Licenciatura, valorizando-se a detenção de outros títulos académicos, nomeadamente pós-graduação, mestrado e/ou doutoramento relacionados com a área a concurso;
  - b) Experiência profissional na área de Gestão de Recursos Humanos;
  - c) Experiência profissional na área da Gestão de Recursos Financeiros e Orçamentais;
  - d) Experiência profissional na área da Contratação Pública;
  - e) Conhecimentos e experiência profissional sólidos na área do planeamento estratégico;
  - f) Conhecimentos sólidos de informática e sistemas de informação nas áreas a concurso;
  - h) Experiência em Gestão de equipas;
  - i) Valoriza-se os conhecimentos e experiência profissional sólidos em áreas relacionadas com o setor vitivinícola;
  - j) Valoriza-se a detenção da formação específica prevista no artigo 12.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão atual;

**Métodos de Selecção a Utilizar:** Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Selecção.

Presidente – Dr. Bernardo Gouvêa – Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.

1.ª Vogal – Dr. Bruno Dimas - Subdiretor-geral do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral.

**Composição do Júri:** 2.ª Vogal – Dr. Paulo de Sousa – Diretor do Departamento Financeiro do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. e Professor Convidado no Instituto Politécnico de Setúbal (IPS).

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.	1	Rua Mouzinho da Silveira, n.º 5	Lisboa	1250165 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho:** 1  
**Requisitos Legais de Provedimento:** A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.  
**Requisitos de Nacionalidade:** Sim  
**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Aviso n.º 13900/2022, publicado no D.R. n.º 133, 2.ª série, de 12 de julho de 2022 e no Expresso.

## Apresentação de Candidaturas

---

**Local:** Instituto da Vinha e do Vinho, I.P., Rua Mouzinho da Silveira, n.º 5, 1250-165 Lisboa  
**Formalização da Candidatura:** As candidaturas deverão ser formalizadas no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Vinha e do Vinho, I.P., enviado por correio registado, com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo ou através do email rh@ivv.gov.pt.

Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

1. Identificação do procedimento a que se candidata, mediante referência ao Aviso de Abertura, no Diário da República;
2. Identificação: nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, ou cartão de cidadão, número de contribuinte fiscal, telefone de contacto nas horas de expediente, residência, código postal e endereço para o qual deverá ser remetida qualquer correspondência relativa ao procedimento de seleção, caso difira daquela;
3. Carreira e categoria detida, organismo a cujo mapa de pessoal pertence, com indicação da unidade orgânica de afetação e, ainda, organismo onde exerce funções, também com indicação da respetiva unidade orgânica, caso os organismos de origem e de exercício de funções não coincidam, e natureza do vínculo à Administração Pública.
4. Habilitações literárias.

O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes elementos:

1. Curriculum vitae detalhado, datado e atualizado, do qual devem constar, nomeadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das atividades relevantes, e a formação profissional detida, entidade que a promoveu, bem como o período em que as ações de formação decorreram e respetiva duração;
2. Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias;
3. Fotocópias dos certificados comprovativos das ações de formação profissional frequentadas;
4. Declaração atualizada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem a categoria atual, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na carreira, na categoria e na função pública e sendo o caso, o tempo de serviço prestado em funções dirigentes;
5. Fotocópias de outros documentos instrutórios do curriculum vitae, considerados adequados pelos candidatos.

Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a respetiva situação, a apresentação de documentos autênticos ou autenticados, comprovativos das suas declarações.

A não apresentação dos documentos solicitados no presente aviso pode determinar a exclusão do concurso.

As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

**Contacto:** rh@ivv.gov.pt

**Data de Publicação** 2022-07-16

**Data Limite:** 2022-07-29

**Observações Gerais:** Os candidatos serão notificados para a realização da entrevista, bem como do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual.

O Júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne condições para ser designado, nos termos do n.º 7 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.